



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano VI • Nº 1475

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- 1º Termo Aditivo De Prorrogação Do Contrato Administrativo Nº 005.07/2021FMS- Empresa Marlon Rocha Matos.
- 1º Termo Aditivo De Prorrogação Do Contrato Administrativo Nº 001.12/2021 FMS- Empresa Breno Rodrigues Da Cruz Santos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V5ZHEJETYM/WOGF0H/A0DG

## Termos Aditivos



**PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO**  
ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF13.858.907/0001-38  
PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.07/2021FMS.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005.07/2021FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA MARLON ROCHA MATOS.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO-BA, inscrita no CNPJ sob nº 11.402.446/0001-69, com sede na Rua Aloisio Lacerda, nº 01, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Renê da Silva Soares Rodrigues**, brasileiro, maior, portador do RG. SSP (BA) nº. 03.235.962-40, inscrita no CPF/MF sob o nº. 579.440.755-72, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 002/2021, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARLON ROCHA MATOS** situada à Rua Manoel Isidoro dos Santos S/N, Bairro Dr Tinho, na cidade de Iguai, inscrita no CNPJ Nº 29.134.552/0001-74, neste ato denominado **CONTRATADA**, tendo como responsável Legal o **Marlon Rocha Matos**, médico, inscrito no CRM sob Número 24.684/BA, portador do CPF Nº 788.112.105-00, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 005.07/2021FMS, na forma e condições que se seguem.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 005.07/2021FMS, por mais 06 (seis) meses contar de 03 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

#### II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 005.07/2021FMS, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 005.07/2021FMS, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Planalto – Bahia, 29 de dezembro de 2021*

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA

CLOVES ALVES ANDRADE

#### Renê da Silva Soares Rodrigues

Secretário Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**

#### MARLON ROCHA MATOS

CNPJ Nº 29.134.552/0001-74

Marlon Rocha Matos

CRM nº 24.684/BA

CPF Nº 788.112.105-00

**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



**PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO**  
ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF13.858.907/0001-38  
PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.12/2021 FMS.**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.12/2021 FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA BRENO RODRIGUES DA CRUZ SANTOS.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO-BA, inscrita no CNPJ sob nº 11.402.446/0001-69, com sede na Rua Aloisio Lacerda, nº 01, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Senhor Renê da Silva Soares Rodrigues, brasileiro, maior, portador do RG. SSP (BA) nº. 03.235.962-40, inscrita no CPF/MF sob nº. 579.440.755-72, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 002/2021, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BRENO RODRIGUES DA CRUZ SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 43.995.610/0001-85, com sede a Rua Zeferino Correia Nº 77 Sala 305, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como responsável Legal o médico **BRENO RODRIGUES DA CRUZ SANTOS**, inscrito no CRM sob Nº 37580/BA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 001.12/2021 FMS, na forma e condições que se seguem.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO**

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 001.12/2021 FMS, por mais 06 (seis) meses contar de 03 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

**II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 001.12/2021 FMS, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 001.12/2021 FMS, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Planalto – Bahia, 28 de dezembro de 2021*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA**

CLOVES ALVES ANDRADE

**Renê da Silva Soares Rodrigues**

Secretário Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**

**BRENO RODRIGUES DA CRUZ SANTOS**

CNPJ Nº 43.995.610/0001-85

BRENO RODRIGUES DA CRUZ SANTOS,

CRM sob Nº 37580/BA

**CONTRATADA**

*Testemunhas:*

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: